SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 25 de Maio de 2026 - Nº 7413

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3325 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JEDSON JOSE PEREIRA SENHORINHO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF n°. **082.451.534-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4OLIR64N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3326 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **EDSON GOMES DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Controle da Raiva**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **206.102.424-84**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4OL2LRN2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3327 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **DANIEL TOMAS SOUZA OLIVEIRA DE ARAUJO**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência das Doenças Transmitidas por Vetores Animais e Peçonhentos**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **055.669.014-17**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4OL2L466

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3328 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **GYAN LUCAS BARBOSA CORDEIRO DE LIMA**, para o cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Entomologia e Laboratório de Diagnóstico em Zoonoses**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **116.002.894-01**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4OL2LM6I

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3329 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MAILAN ROBERTO PATRICIO MAIA**, para o cargo em comissão de **Chefe Especial da Chefia do Controle de Zoonoses**, Símbolo **DAS-6**, CPF n°. **126.927.574-75**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4OL2L6MN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3332 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JOSE BENIGNO XAVIER**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **445.249.944-91**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4O266464

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3333 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **063.204.844-11**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4O266M6N

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3334 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JOÃO DE BARROS CORREA LIMA NETO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **050.613.814-32**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4O266662

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3335 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **HELVANIO DA COSTA LOUREIRO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **342.578.534-68**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO,** vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4O266NMN

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3336 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **MEL DE ALBUQUERQUE CLETO OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **122.129.924-75**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4O26L4L2

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA N°.3337 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **AMANDA SOARES DA SILVA**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **109.044.404-43**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:INNO4O26LML8

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3324 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***THAIS SOARES BALBINO***, do cargo em comissão de **Chefe Especial da Chefia do Controle de Zoonoses**, Símbolo **DAS-6**, CPF n°. **064.996.974-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5ABE0ADD

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3330 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***YGOR DE MIRANDA LESSA SANTOS***, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I da Assessoria Técnica**, Símbolo **DAS-3**, CPF n°. **009.987.564-07**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9D4408F9

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3331 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ***CAROLINE BARBOSA CORDEIRO***, do cargo em comissão de **Assessor de Apoio II da Assessoria de Apoio**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **109.896.344-00**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14D4663C

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
PORTARIA Nº. 019/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 7.564, de 25 de outubro de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 8.437 de 18 de maio de 2017, e o Decreto Municipal nº. 9.522 de 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo n°. 11100.63683/2026.

Nome do beneficiário: **LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES.**
CPF n°. **053.480.444-66.**
Matrícula n°. **981187-7.**
Cargo: **Secretário-Chefe da Assessoria Militar da Prefeitura Municipal de Maceió.**
Quantidade total de diárias: **02(duas).**
Período de deslocamento: **18/05/2026 a 20/05/2026.**
Destino: **Brasília/DF.**
Objetivo do deslocamento: **Onde cumpriu agenda institucional.**
Dotação orçamentária: **02.001.04.122.0045.2204** - Elemento de Despesas: **3390140000** - Fonte: **1.5.00.000001.**

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
Secretário-Chefe do Gabinete Civil de Maceió/GABCIVIL

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E6198571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0137/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0270, Maceió/AL, 17 de Agosto de 2023, publicada na Edição Extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 17 de Agosto de 2023, que instituiu a **Comissão de Seleção**;

RESOLVE:
Art. 1º - ATUALIZAR a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, que será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pela primeira:

1 - CLAUDIANE OLIVEIRA PIMENTEL FABRÍCIO
2 - MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE
3 – MARÍLIA TENÓRIO FIDELIS
4 - ELIANE RAMOS DE MELO MONTENEGRO
5 – RIULI OLIVEIRA DE ARAÚJO
6 – MARIA APARECIDA DE LIMA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B4E855B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0138/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0269, Maceió/AL, 17 de Agosto de 2023, publicada na Edição Extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 17 de Agosto de 2023, que instituiu a **Comissão de Credenciamento**;

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR a **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**, que será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pela primeira:

1 - MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS CAVALCANTE - PRESIDENTE

2 – TATIANA DE ARAÚJO TELES
3 - VICTÓRIA REGIA CAVALCANTI CALÇÃO
4 – HELOÍSA MARIA ARAÚJO LEMOS LESSA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:76B05FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0139/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 0271, Maceió/AL, 17 de Agosto de 2023, publicada na Edição Extraordinária do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió de 17 de Agosto de 2023, que instituiu a **Comissão de Monitoramento e Avaliação**;

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, que será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pela primeira:

1 - ROSIMEIRE TENÓRIO DE ALMEIDA

2 - MARINEIDE ARSÊNIO DOS SANTOS
3- GABRIELA MARROQUIM DOS SANTOS

4 - MARIA BETÂNIA MARQUES DA SILVA

5 - MICHELYNE LINS CAVALCANTE

6 - DÁFINE CRISTINA DA SILVA SANTOS

7 – JOERLANDIA PEREIRA DE ALMEIDA

8 - JULIANA FLÁVIA CORREIA

9 – ÈRICA VANESSA SANTOS TEIXEIRA

10 – MARIA CRISTIANE GAMA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97DE3978

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0141/2026 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas conforme a Lei nº. 4.731/1998, Decreto Municipal nº. 6.683/2006, por intermédio do **Processo Administrativo nº. 6500.52451/2026,**

CONSIDERANDO a Lei nº. 4.167 de 11/01/1993 que trata do Estatuto do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei nº. 9.394 de 20/12/1996, que Estabelece que os sistemas de ensino devem promover a valorização dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO a Lei nº. 4.974 de 31/03/2000 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores ativos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações da Prefeitura Municipal de Maceió;

CONSIDERANDO a Lei nº. 4.973 de 2000, que versa sobre o Estatuto do Servidor do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº. 5.556 de 16/06/2006, que Dispõe sobre a Criação da Comissão de Avaliação de Desempenho nos órgãos ou Entidades no âmbito do Poder Executivo do Município de Maceió.

CONSIDERANDO a Lei nº. 14.817 de 16/01/2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública.

RESOLVE:

Artigo 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos Servidores do Magistério Público – **CAD/MAGISTÉRIO** da Rede Municipal de Ensino de Maceió.

Presidente:
ANGELA CLEIDE DE JESUS - matrícula nº 929657-3

Vice-Presidente
VALÉRIA MENDES LEITE DE OLIVEIRA - matrícula nº 931858-5

Membros:
ANA PATRÍCIA CALHEIROS SANTOS - matrícula nº 22482-0
ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS - matrícula nº 931690-6
TATIANA FERREIRA CAVALCANTE - matrícula nº 931326-5
SEVERINO SOARES DO NASCIMENTO - matrícula nº 923530-2

Artigo 2º - Define a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos Servidores do Magistério Público **(CAD/MAGISTÉRIO)** da Rede Municipal de Ensino de Maceió. A Comissão será formada por membros pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Maceió.

Artigo 3º - Cumpre informar que a Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos Servidores do Magistério Público **(CAD/MAGISTÉRIO)** da Rede Municipal de Ensino de Maceió será permanente, pois as avaliações de desempenho ocorrem anualmente.

Artigo 4º - Ao servidor público municipal que esteja participando, como integrante da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico dos Servidores do Magistério Público **(CAD/MAGISTÉRIO),** poderá ser concedido, a critério da administração, uma vantagem contingente e acessória ao vencimento, a título de gratificação, conforme previsto no §1º, do art. 80, do Estatuto do servidor do Município de Maceió:

§1º - A gratificação de que trata o caput deste artigo fica limitada a 70% (setenta por cento) do vencimento e só será concedida pelo prazo de 06(seis), podendo ser renovada por igual período.

§2º - Fica vedada a acumulação da vantagem aludida no caput deste artigo com qualquer outra gratificação sob qualquer fundamento.

§3º – O servidor designado para a Comissão não é isento do exercício do cargo que já exerce.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63F55421

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.24726.2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DE MACEIÓ - SEMDES, por meio da **Coordenação Geral Administrativa / Coordenação de Compras,**

informa que está recebendo proposta para cotação do processo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº. 12700.24726.2026.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 30(TRINTA) COLETES INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS.**

Prazo para envio das propostas: **05(cinco) dias** a partir desta publicação.

Solicitação de Orçamento e maiores informações:
E-mail: compras@semdes.maceio.al.gov.br
Telefone: (82) 98882-8220
Endereço: Avenida Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, CEP Nº. 57.025-000. Prédio anexo, na Coordenação de Compras.

Maceió - AL, 21 de maio de 2026.

ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAA3FF04

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA Nº. 018/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

Designa servidor para exercer a função de Chefia Imediata do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no âmbito da SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 021, de 24 de novembro de 2016, que institui e regulamenta o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **CLAUDIONE MARIA DA SILVA,** matrícula nº 0936721-7, sem prejuízo das suas funções regulamentares, para exercer a função de Chefia Imediata do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS Maceió, no âmbito da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

Art. 2º Compete a servidora designada coordenar, acompanhar, supervisionar e operacionalizar as atividades relativas à gestão, atualização e monitoramento do CNEAS no município de Maceió, em conformidade com a Resolução CNAS nº. 021/2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 001/2026 Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:30A28979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0130/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.90028.2024	CAMILA POLLY BASTOS RANGEL	***.269.297-**
13000.122620.2023	JOSÉ REIS ACIOLI JÚNIOR	***.462.474-**
13000.118803.2024	FABIANA LAZAROTTO ALCANTARA	***.112.152-**
13000.133496.2023	JACQUELINE DE MELO RAMOS	***.701.554-**
13000.34800.2026	SEVERINO MANOEL DA SILVA	***.358.694-**
13000.127760.2024	ROSANGELA DA SILVA SANTOS	***.517.714-**
13000.88950.2024	MONICA KATIA DA SILVA OLIVEIRA	***.048.404--**
13000.62921.2024	ANTONIO MARCELO DOS SANTOS	***.480.528-**
13000.64475.2024	MANUELA BATISTA	***.490.554-**

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14B5CF48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0138/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **ADRIANO LOPES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº ***.975.644.**, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.92744.2025, apenso ao processo administrativo nº 13000.92504.2025.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:513D6446

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0139/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.82605.2025	JANAINA ATAIDE DA SILVA	***.594.014-**
13000.26907.2025	MARCIO DA SILVA MESSIAS	***.914.014-**
13000.26689.2025	ROSILEIDE SANTOS DIAS	***.065.398-**
13000.25748.2025	JOSÉ ELYSSON RODRIGUES DOS SANTOS	***.464.694-**
13000.145849.2025	VERA LUCIA DOS SANTOS LOPES	***.060.324-**
13000.26584.2025	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	***.192.934-**
13000.12095.2026	JOSÉ AMARO DOS SANTOS	***.026.144-**
13000.26590.2025	JEFFERSON DOS SANTOS BORBA	***.467.334-**
13000.66748.2024	ALMERIO PEREIRA NETO	***.178.174-**
3500.111972.2023	BRUNA GABRIELA GAZZANEO VILELA NUNES	***.649.764-**

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:436F9AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0140/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de Food Truck em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.84412.2024	VALÉRIA ANDRADE DA SILVA	***. 650.144-**
13000.43576.2024	ADESIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR	***.108.974-**
3500.100478.2022	DIOGENS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	***.166.084-**

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:319FE067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO: 5800.136601.2025

Referência: Termo de Notificação
Processo: 5800.136601.2025
Requerente: Ducy Lily Joazeiro de Farias Costa.

Fica a empresa **ADA MEDICAMENTOS E PRODUTO PARA A SAÚDE/** CNPJ: 56.079.456/0001-43 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0071 correspondente a Nota de Empenho 1125/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 283/2025 (Pregão Eletrônico nº 052/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
6	Gesso COMUM- uso odontológico, comum tipo i. Embalagem 1 kg., PCT	100	100

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico gsmc.saudebucal@gmail.com

Fica V. Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA
Responsável Técnico - Mat. 956295-8
Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos - CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4BAD66DA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
PORTARIA Nº. 004/2026 MACEIÓ/AL, 20 DE MAIO DE 2026.

O Diretor-Presidente da **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA /ALURB,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº. 12000 62270/2026.

Nome do Beneficiário: **JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO**
CPF/MF Nº. 823.269.672-91
Matrícula nº. 973644-1
Cargo: Diretor-Presidente Interino da ALURB
Quantidade Total de Diárias: 03(três) diárias
Período de Deslocamento: 25 a 27/05/2026
Destino: São Paulo/SP
Objetivo do Deslocamento: Cumprir agenda institucional
As despesas correrão por conta da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana/ALURB

JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO
Diretor Presidente Interino/ALURB
Portaria nº. 1124/2026

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07276803

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0222/2026 MACEIÓ/AL, 19 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Josefa Maria dos Santos

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.58031/2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 21004090100477230), em favor da segurada **JOSEFA MARIA DOS SANTOS,** portadora da matrícula n. 927487-1 e do CPF n. 679.609.604-53, servidora pública municipal ocupante do cargo de Apoio Administrativo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
LOJAS AMERICANAS S/A	03/10/1988 a 11/10/1989	1 ano(s), 0 mês(es) e 9 dia(s)
DIBRA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA	05/06/1990 a 20/03/1995	4 ano(s), 9 mês(es) e 16 dia(s)
SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DE ALAGOAS	02/01/1996 a 13/10/1996	0 ano(s), 9 mês(es) e 12 dia(s)
DPM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MACEIO LTDA	01/04/1997 a 14/02/1998	0 ano(s), 10 mês(es) e 14 dia(s)
COTIA TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14/09/1998 a 13/12/1998	0 ano(s), 3 mês(es) e 0 dia(s)

JOGO DE CINTURA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	02/05/2001 a 25/09/2002	1 ano(s), 4 mês(es) e 24 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS		**3330 dia(s)**
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		**9 ano(s), 1 mês(es) e 15 dia(s)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 19 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:398ECC95

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 21004. / PROCESSO DE Nº 12100.48312/2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **EDUARDO CAVACANTE DE MELO,** CPF/CNPJ: 002.255.504-82 referente ao imóvel situado na AV. CELESTE BEZERRA Nº 619 Bairro: LEVADA inscrição imobiliária: 63895 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 21004** de **17 de abril de 2026**, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, conforme estabelecido no **Arts. 10 e 642,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 643, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.
Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8.678 de 09 de Janeiro de 2019.
O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E63900A2

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18001. / PROCESSO Nº 12100.48714.2026.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA**- CPF/CNPJ: 33.000.029/0021-02 referente ao imóvel situado na: RUA MELO POVÓAS Nº 50 Bairro: JARAGUÁ inscrição imobiliária: 135623 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 18001** de 17 **de abril de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.
O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A5C172FA

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26001. / PROCESSO Nº 12100.47807.2026.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **PETRÚCIO DA SILVA**- CPF/CNPJ: 324.744.447-5 referente ao imóvel situado na: RUA ROBERTO BECKER, QD.H1, LOTE 14, LOTEAMENTO RESERVA BELLA VISTA Nº S/N Bairro: ANTARES inscrição imobiliária: 29271614 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 26001** de 14 **de abril de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.
O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 14 de Abril de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADE47444

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26002. / PROCESSO Nº 12100.47842.2026.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MURANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** -- CPF/CNPJ: 10.454.914/0001-86 referente ao imóvel situado na: RUA ESCRITORA ANILDA LEÃO MOLITERNO, QD. H1, LOTE 09, LOT. RESERVA BELLA VISTA Nº S/N Bairro: ANTARES inscrição imobiliária: 29271770 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 26002** de 14 **de abril de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:07820498

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
PORTARIA N°. 044/2026 GAB/PRES/IPLAM, MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

Institui a nova Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança – CTP-EIV, no âmbito do Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO ELICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Delegada nº 012, de 7 de julho de 2025, e o art. 31 do Decreto Municipal nº 10.105, de 29 de julho de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instância técnica permanente responsável pela análise, avaliação e emissão de pareceres relativos aos Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivos Relatórios de Impacto de Vizinhança (RIV), apresentados ao Município de Maceió;

CONSIDERANDO a importância de assegurar maior qualidade técnica, coerência metodológica e padronização dos procedimentos de avaliação de EIV/RIV, dadas as interfaces urbanísticas, ambientais e sociais que demandam pareceres especializados, multidisciplinares e consistentes;

CONSIDERANDO que a criação de uma comissão técnica permanente contribui para aprimorar o licenciamento urbanístico, conferir celeridade processual e consolidar práticas analíticas alinhadas à legislação urbanística municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a nova Comissão Técnica Permanente de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança (CTP-EIV), vinculada ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental – IPLAM.

Art. 2º Compete à CTP-EIV:

– analisar e emitir pareceres técnicos destinados a subsidiar as decisões administrativas no âmbito do licenciamento urbanístico e ambiental;
– propor diretrizes, ajustes e recomendações técnicas aplicáveis aos EIV/RIV;
– solicitar informações ou estudos complementares, quando necessários ao adequado entendimento da matéria;
– realizar reuniões técnicas periódicas para avaliação dos processos;
– elaborar notas técnicas, pareceres e demais documentos correlatos;
– apoiar a atualização de normas, guias, manuais e instrumentos correlatos ao processo de implementação e análise de EIV/RIV;
– padronizar os procedimentos de análise dos EIV/RIV;
– estabelecer fluxos e responsabilidades entre as secretarias envolvidas;
– definir critérios técnicos integrados, considerando aspectos ambientais, urbanísticos e sociais;
– solicitar, quando necessário, a realização de audiências públicas;
– determinar, quando necessário, a adoção de medidas atenuantes e compensatórias suplementares, competindo ao empreendedor a apresentação, implementação e custeio das respectivas medidas.

Art. 3º. A Comissão Técnica Permanente será composta pelos(as) seguintes membros(as), designados(as) nominalmente:

– INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM:

Titular: **Paula Duque Rangel** – Matrícula nº 0979397-6-01;
Suplente: **Séfora Emiliano Ferton** – Matrícula nº 0979260-0-01;
Titular: **Felipe Cajueiro Almeida** – Matrícula nº 0983528-8-01;
Suplente: **Davi Pradines** – Matrícula nº 983580-6;
Titular: **Roberto dos Santos Monteiro** – Matrícula nº 0920687-6-01.
Suplente: **Anderson Rafael da Silva** – Matrícula nº 0936022-0-01

– SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA:

Titular: **José Alberto Rego Rifas** – Matrícula nº 977374-6;
Suplente: **Gilton Moreira da Silva** – Matrícula nº 979140-0.

– AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB:

Titular: **Karina Gabriela Santos Silva** – Matrícula nº 974076-7;
Suplente: **Sasha Annet Neri Câmara** – Matrícula nº 0974269-7-01.

– DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT:

Titular: **Luciano Martins Costa filho** – Matrícula nº 973862-2;
Suplente: **Lavinia Tenório Gama** – Matrícula nº 975139-4;
Titular: **José Glauco de Oliveira Andrade** – Matrícula nº 939899-6;
Suplente: **Alison Santos de Lima** – Matrícula nº 939951-8.

– SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC:

Titular: **Jacklyn de Araújo Falcão** – Matrícula nº 940223-3;
Suplente: **Ana Karla Ferreira Soares Tenório** – Matrícula nº 982995-4.

Art. 4º As reuniões da CTP-EIV serão realizadas em periodicidade definida pelo colegiado, mediante convocação prévia, em formato presencial ou virtual, e devidamente registradas em atas.

Art. 5º A CTP-EIV poderá solicitar reuniões técnicas, diligências, vistorias in loco e audiências públicas sempre que entender

necessárias ao adequado desenvolvimento das análise e avaliação do EIV/RIV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente
Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental e Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5B4EE887

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0177/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/21591/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **GTMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.707.683/0001-57.

OBJETO: A presente ARP tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (itens fracassados do PE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS JUDICIALIZADOS para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 003/2026, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 06: R$ 0,45; **Valor Unitário:** Item 07: R$ 0,45; **Valor Unitário:** Item 08: R$ 3,37; **Valor Unitário:** Item 10: R$ 2,50; **Valor Unitário:** Item 11: R$ 3,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 21 de Maio de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD2BF943

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0182/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.22140/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.982.062/0001-09.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS que foram solicitados por Via Judicial, e, que não fazem parte do rol de medicamentos e de correlatos padronizados do Município.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 07: R$ 318,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0D9964B8

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0185/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.5103/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: MAIRLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.156.070/0001-50.

OBJETO: A presente ARP tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 07: R$ 21,00.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6913C7D5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0354/2025. / PE Nº. 094/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.59624.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.439.366/0001-39.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0354/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0354/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 05/08/2026 a 05/08/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registo de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:80EBD14C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 4º(QUARTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 058/202. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.19021/2026).

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.129.810/0001-05**,** doravante denominada **LOCATÁRIO;**

LOCADOR: O Senhor **ANTÔNIO MOREIRA BARROS,** portador do CPF/MF sob o nº. ***.986.***-82, doravante denominado **LOCADOR**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do do Termo do Contrato nº. 058/2022, de locação do imóvel localizado na Praça de Maravilha, nº. 87/93 – Bairro: Poço – CEP Nº. 57.025-860 – Maceió/AL, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificamente da **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ZANELI CALDAS.**

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento em ***23/05/2026***.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 120001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ:01.129.810/0001-05 120002 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ CNPJ: 19.406.627/0001-75 CREDOR:ANTÔNIO MOREIRA BARROS CPF 087.987.304-82 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.368.0001.2301.0009 MANTER AS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.500.001001 MDE 1.540.000120 FUNDEB GERAL 1.541.000121 VAAF 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS- PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VALOR MENSAL: R$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) VALOR ANUAL: R$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) MODALIDADE:06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO GRUPO: 015 - EMENDAS OCA.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo do Contrato nº. 058/2022.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C8FD3FEF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 054/2026.

Dispõe sobre a publicação do extrato da reunião ordinária de maio de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade às discussões e deliberações ocorridas nas reuniões ordinárias do CMDCA,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do CMDCA ocorrida em 14 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o extrato da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió – CMDCA ocorrida em 14 de maio de 2026, na forma do anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2026.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA

ANEXO I

EXTRATO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA
DATA: 14 de maio de 2026 (quinta-feira)
HORÁRIO: 09h em primeira convocação e 09h30 em segunda convocação

• Início: 09h25min
• Término: 11h47min

LOCAL: sede do CMDCA, localizada na SEMDES
PRESIDÊNCIA DA REUNIÃO: Érica Rodrigues do Espírito Santo
ASSESSORIA TÉCNICA: Ana Lúcia Marinho Couto

PAUTA E DELIBERAÇÕES

1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE ABRIL DE 2026
DELIBERAÇÃO: ata aprovada por unanimidade.

2. SITUAÇÃO DO E-MAIL DO CMDCA, QUE SE ENCONTRA INATIVO DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS

DELIBERAÇÃO: o endereço eletrônico do CMDCA passa a ser **cmdca@maceio.com.br**, devendo esta informação ser divulgada na página eletrônica do Conselho: https://maceio.al.gov.br/p/semdes/conselho-municipal-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente, bem como aos órgãos públicos e instituições da sociedade civil.

3. PROPOSTA DE IMERSÃO DPI (SUBSECRETARIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇA E ADOLESCENTE – SEMDES)

DELIBERAÇÃO: proposta aprovada por unanimidade. Foi deliberada, ainda, a data de 02 de junho de 2026 para a realização do evento, condicionada à consulta da agenda da Subsecretaria da Primeira Infância, Criança e Adolescente.

4. POSSE DOS ADOLESCENTES NA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO: aprovada a realização de reunião extraordinária do CMDCA no dia 19 de maio de 2026, às 09h, em primeira convocação, tendo como pauta a posse dos dois adolescentes selecionados para compor a comissão, conforme Resolução CMDCA nº 027/2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 20 de março de 2026.

5. COMISSÃO DE VISITAS – SOLICITAÇÃO DE REGISTRO OU RENOVAÇÃO DE REGISTRO NO CMDCA

5.1. Apreciação de parecer da Comissão com relação aos processos nº 12700.39508/2025 (Mundaú Mundo); nº 12700.98632/2025 (Instituto Euvaldo Lodi); nº 12700.120986/2025 (Zapt Saúde); e nº 12700.23867/2026 (Instituto Beneficente Belém)

DELIBERAÇÃO: foram apresentados os pareceres das entidades visitadas, com as seguintes deliberações do Pleno: Processo nº 12700.39508/2025: suspensão da Resolução CMDCA nº 014/2026 até que seja possibilitado à Comissão avaliar o cumprimento das condicionalidades previstas, considerando que, no momento da visita, a instituição encontrava-se sem funcionamento, comunicar a decisão à Instituição para manifestação. Aprovação, por unanimidade, dos pareceres favoráveis à renovação de registro no CMDCA dos processos nº 12700.98632/2025 (Instituto Euvaldo Lodi) e nº 12700.120986/2025 (Zapt Saúde), bem como do registro referente ao processo nº 12700.23867/2026 (Instituto Beneficente Belém).

5.2. Análise do regime de atendimento – Processo nº 12700.140330/2025 (CIEE)

DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade o regime de atendimento "Orientação e Apoio Sociofamiliar".

6. PROCESSO SUPE Nº 12700.51116/2026

DELIBERAÇÃO: encaminhar manifestação do CMDCA ao Gabinete da SEMDES, expondo os fundamentos legais e os prejuízos à população decorrentes do fechamento de unidade de Conselho Tutelar por falta de transporte.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

DELIBERAÇÕES: aprovada solicitação de inclusão de pauta para a próxima reunião ordinária, com participação da Assistente Social Liriane da Silva, para apresentação do Projeto Fé Cidadã. Aprovado, por unanimidade, o relatório da Comissão de Sindicância I referente ao Processo nº 12700.132062/2025, que solicita o arquivamento do processo em virtude da inexistência de provas que fundamentem a denúncia. Deliberada a realização de reuniões ordinárias da Comissão de Normas às terças-feiras, às 09h, para análise da Lei do Esporte e do chamamento público destinado ao financiamento de projetos de instituições na área de proteção e combate às violências contra crianças e adolescentes.

CONSELHEIRAS(OS) DO CMDCA PRESENTES

GOVERNO

1.Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES
Ana Maria Soares de Souza (Suplente)

2.Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM
Maria Iraci Sarmento Alencar (Titular)

3.Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ
Graciana Alécio Silva Dias (Titular)

4.Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Cássia Veruska Moraes de Carvalho (Titular)

5.Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP
Thiago de Oliveira Recalde (Titular)

SOCIEDADE CIVIL:

1.Associação de Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE
Veranessa Carvalho de Farias (Titular)

2.Associação Educacional e Assistencial Casa do Amarelinhos – O Consolador
Ana Lúcia Gomes Fragoso (Titular)

3.Fundação João Paulo II – Casa Dom Bosco
Ingrid Caroline de Araújo Caetano (Titular)

4.Instituto Alvorada
Edvaldo Carlos de São Pedro (Suplente)

5.Instituto Amigos da Sopa de Alagoas – IASAL
Tibério Jorge da Silva Vera Cruz (Titular)

6.Instituto Mais Vida
Antônio André Lima Muniz (Titular)

7.Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas, Comissão de Defesa da Criança e do Adolescente – OAB/AL
Érica Rodrigues do Espírito Santos (Titular)
Beatriz Vieira Gaia Paraíso Gomes de Carvalho (Suplente)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0119CEAC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 021/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 20/05/2026,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Amor 21, CNPJ nº 22.597.093/0001-16, encaminhado a este conselho através do Ofício nº 026/2026, que vem requerer a suspensão temporária do registro de inscrição para as Ações de Assessoramento e Garantia de Direito, justificando a necessidade de reorganização de suas áreas de atuação e adequação dos seus registros institucionais junto ao CMAS.

RESOLVE:

*Aprovar a **SUSPENSÃO TEMPOPORÁRIA** da oferta das **AÇÕES DE ASSESSORAMENTO E GARANTIA DE DIREITO** do **Instituto Amor 21, CNPJ nº 22.597.093/0001-16;**
*Formalizar que Instituto Amor 21, CNPJ nº 22.597.093/0001-16, **registro CMAS nº 239/2019,** oferta apenas para a execução de **Serviço de Proteção Social especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**

Maceió – AL, 21 de Maio de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0D954188

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 022/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 20/05/2026,

CONSIDERANDO a solicitação da Associação Beneficente CASA TUCA, CNPJ nº 43.134.521/0001-44, encaminhado a este conselho através do Ofício nº 006/2026, que vem requerer a exclusão do registro de inscrição para as Ações de Assessoramento e Garantia de Direito, justificando a descontinuidade da oferta das ações

RESOLVE:

*Aprovar a **EXCLUSÃO** da oferta das **AÇÕES DE ASSESSORAMENTO E GARANTIA DE DIREITO** da **Associação Beneficente CASA TUCA, CNPJ nº 43.134.521/0001-44:**
*Formalizar que da Associação Beneficente CASA TUCA, **registro CMAS nº 350/2025,** oferta apenas o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**

Maceió – AL, 21 de Maio de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:39A259E9

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (IMPRESSORA) E LOCAÇÃO DE COMPUTADORES pelo período de 12(doze) meses PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**.

A cotação será utilizada para abertura de novo certame licitatório ou renovação contratual. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 22 de Maio de 2026.

ANDREY MIELLY OLIVEIRA DE ALENCAR
Departamento de Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7A9C312

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA aquisição de material de expediente**.

A cotação será utilizada para abertura de novo certame licitatório. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 22 de Maio de 2026.

ANDREY MIELLY OLIVEIRA DE ALENCAR
Departamento de Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C2D016B2

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA aquisição de água mineral natural**.

A cotação será utilizada para abertura de novo certame licitatório. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cotacao@maceio.al.leg.br

O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03(três) dias, a cotar da data de sua publicação.

Maceió (AL), 22 de Maio de 2026.

ANDREY MIELLY OLIVEIRA DE ALENCAR
Departamento de Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D8A7B1BA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE / PROCESSO Nº: 03090072/2026.

PARECER Nº. 022/2026.
PROCESSO Nº: 03090072/2026.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: 021/2026.

EMENTA: CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. CÍCERO ALBUQUERQUE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR(A): VEREADOR ALLAN PIERRE
RELATOR(A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

1. RELATÓRIO
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo sob o nº 21/2026 de autoria do Vereador Allan Pierre, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Cícero Albuquerque Melo, em reconhecimento a sua história de vida construída em Maceió, sua contribuição ao serviço público estadual e seu relevante papel no fortalecimento do setor turístico do Município de Maceió.
A propositura vem acompanhada de justificativa detalhada, destacando a trajetória desde o nascimento do homenageado, passando por sua formação profissional, destacando sua atuação no campo público e privado, desde sua vinda a Maceió em 1970.
É o relatório.

2. ANÁLISE
A concessão de Títulos Honoríficos é prerrogativa do Poder Legislativo municipal, cabendo à esta Casa Legislativa reconhecer o mérito de personalidades que tenham contribuído, de forma relevante, para o engrandecimento da cidade.
No presente caso, a homenagem ao Senhor Cícero albuquerque melo mostra-se plenamente justificada, uma vez que sua atuação tanto na secretaria de agricultura quanto ao empreendedorismo com a abertura da empresa Norma Rent a Car, locadora de veículos.
A proposta se alinha aos objetivos desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, por valorizar a difusão de um cidadão nascido fora de Maceió, conforme mencionado na justificativa do

presente projeto, que dentro da cidade contribuiu através da sua empresa para uma melhor experiência do turismo local.
Sob o ponto de vista técnico e formal, o Projeto está redigido de acordo com as normas de técnica legislativa, atendendo aos requisitos legais para sua tramitação.
Diante todo o exposto, entendemos que não há óbice para a regular tramitação e posteriori aprovação da presente propositura.

3. CONCLUSÃO
Diante do exposto, manifesto-me favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2026, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Cícero albuquerque melo, por reconhecer sua relevante contribuição à cidade de Maceió, sobretudo no que concerne ao turismo.
É o parecer.

DAVID EMPREGOS AL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
Leonardo Dias
Jeannyne Beltrão
Jônatas Omena
Teca nelma

VOTOS DESFAVORÁVEIS:
ABSTENÇÕES:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:74533D3F

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE / PROCESSO Nº: 08120024/2025.

PARECER Nº. 021/2026.
PROCESSO Nº: 08120024/2025.
PROJETO DE LEI Nº: 0400/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO À CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS TOMBADOS, DE RECONHECIDO VALOR HISTÓRICO E CULTURAL, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADOR LEONARDO DIAS
RELATOR: VEREADOR DAVID EMPREGOS AL

1. RELATÓRIO
Trata-se do Projeto de Lei nº 400/2025, de iniciativa do Vereador Leonardo Dias, que dispõe sobre o apoio financeiro à conservação de bens imóveis tombados, de reconhecido valor histórico e cultural, no município de maceió, e dá outras providências.
Antes de adentrar ao mérito da questão, este Projeto de Lei foi submetido a comissão de constituição e Justiça e teve como relatora a Vereadora Olivia Tenório, onde por maioria dos votos, foi acompanhando a relatoria pela constitucionalidade.
Após, a matéria foi regularmente distribuída a esta Comissão Permanente para análise quanto ao mérito no âmbito da Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em especial por envolver aspecto de valorização da identidade local, através dos bens tombados cujo valor histórico e cultural é inestimável.
É o relatório.

2. ANÁLISE
Trata-se de um projeto de lei do vereador Leonardo Dias, cuja proposição busca regulamentar o apoio financeiro à conservação de bens imóveis tombados, desde que atendidos cumulativamente alguns requisitos, conforme previsão do artigo 2º.
O presente projeto de lei até o momento teve seu trâmite regular, com parecer favorável da técnica legislativa e posteriormente com parecer também favorável da comissão de constituição e Justiça.
Dessa forma, destaca-se que no que compete ao mérito da matéria conforme já bem asseverado no parecer da CCJ, a presente proposição não vem de encontro ao decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que dentre outros, Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.
Tendo em vista os critérios e bem como forma clara com que a justificativa apresentou o projeto, tem-se que os elementos demonstram que a iniciativa legislativa é bem fundamentada e visa um segmento afeto a esta comissão, mais concernente ao incentivo a preservação da cultura local.
Portanto, do ponto de vista do mérito, entende-se que o projeto é adequado e oportuno, não existindo impedimento a sua tramitação.

3. CONCLUSÃO
Considerando a regularidade formal do Projeto de Lei nº 400/2025, sua consonância com o regimento interno desta casa legislativa, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação da presente proposição legislativa.
É o parecer.

DAVID EMPREGOS AL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
Jeannyne Beltrão
Jônatas Omena
Teca Nelma

VOTOS DESFAVORÁVEIS:
ABSTENÇÃO:

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:57011E99

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROCESSO Nº: 10010047/2025.

PARECER
PROCESSO Nº: 10010047/2025.
PROJETO DE LEI Nº: 490/2025

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE CARDÁPIO MUNICIPAL SUSTENTÁVEL NAS UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO SOB ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM VISTAS À PROMOÇÃO DE UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, SUSTENTÁVEL E SOCIALMENTE RESPONSÁVEL.

AUTOR(A): VEREADORA TECA NELMA
RELATOR(A): VEREADOR SAMYR MALTA

1. RELATÓRIO
Trata-se do Projeto de Lei nº 490/2025, de autoria da Vereadora Teca Nelma, que propõe a instituição do Programa de Cardápio Municipal Sustentável, a ser implementado nas unidades de alimentação sob administração municipal.
A proposta tem como finalidade fomentar a oferta de refeições baseadas em alimentos sustentáveis, garantindo qualidade nutricional, diversidade alimentar e valorização da produção local e regional.
O projeto estabelece diretrizes como a inclusão periódica de cardápios sustentáveis, a supervisão por profissionais de nutrição, o incentivo à agricultura familiar, o aproveitamento integral dos alimentos e a implementação de ações de educação alimentar e nutricional.
É o relatório.

2. ANÁLISE
No âmbito de competência desta Comissão, a matéria deve ser analisada sob a perspectiva da promoção da saúde pública, da segurança alimentar e da assistência social.
O Projeto revela-se altamente meritório, pois se alinha às diretrizes do Guia Alimentar para a População Brasileira, ao priorizar alimentos in

natura ou minimamente processados e desestimular o consumo de produtos ultraprocessados.
Sob o enfoque da saúde pública, a iniciativa contribui diretamente para a prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, como obesidade, diabetes e hipertensão, bem como para a melhoria da qualidade nutricional das refeições ofertadas em equipamentos públicos. Além disso, promove a formação de hábitos alimentares saudáveis e fortalece a educação alimentar como instrumento de política pública.
No campo da assistência social, o projeto amplia o acesso da população em situação de vulnerabilidade a alimentos de qualidade, contribuindo para a redução das desigualdades alimentares e para o enfrentamento dos desertos alimentares. Destaca-se ainda o caráter intersetorial da proposta, que articula políticas públicas de saúde, educação, assistência social e meio ambiente.
Por fim, observa-se que o projeto prevê acompanhamento técnico por nutricionistas, capacitação de profissionais e monitoramento por indicadores, o que demonstra preocupação com a efetividade da política pública.

3. CONCLUSÃO
Diante do exposto, o Relator desta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 490/2025, por reconhecer seu relevante interesse público e sua contribuição para a promoção da saúde e da segurança alimentar da população de Maceió.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador-Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fátima Santiago

Marcelo Palmeira

Zé Marcio Filho

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:17B1E590

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROCESSO Nº: 11140002/2025.

PARECER
PROCESSO Nº: 11140002/2025.
PROJETO DE LEI Nº: 549/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE ACIONAMENTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA PARA AS ARENAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR (A): VEREADOR THIAGO PRADO
RELATOR (A): VEREADOR SAMYR MALTA AMARAL

• RELATÓRIO
Trata-se do Projeto de Lei nº 549/2025, de autoria do Vereador Thiago Prado, que dispõe sobre a implementação do Plano de Acionamento de Emergência Médica nas arenas esportivas públicas do Município de Maceió, conhecidas como areninhas.
A proposta tem por finalidade estabelecer procedimentos padronizados para o atendimento de primeiros socorros em emergências, tais como parada cardiorrespiratória, acidente vascular cerebral, traumatismos, lesões musculoesqueléticas e mal súbito, ocorridas nesses espaços.
Para tanto, o projeto prevê medidas como a afixação de cartazes informativos com orientações de primeiros socorros e números de emergência, a disponibilização de kits de primeiros socorros, a promoção de capacitação básica para funcionários e frequentadores, bem como o estímulo à identificação de profissionais de saúde entre os usuários dos equipamentos.
É o relatório.

• ANÁLISE
No âmbito de competência desta Comissão, a matéria deve ser examinada sob a ótica da promoção da saúde, da prevenção de agravos e da organização de respostas rápidas a situações de urgência em espaços públicos. Nesse contexto, o projeto apresenta relevante interesse público, na medida em que busca estruturar mecanismos de resposta imediata a emergências médicas em locais de grande circulação de pessoas, contribuindo para a redução de riscos e a preservação da vida.
A iniciativa se alinha aos princípios da atenção às urgências e emergências no âmbito do Sistema Único de Saúde, ao priorizar a atuação precoce, ainda no local da ocorrência, até a chegada do atendimento especializado. A padronização de procedimentos e a disponibilização de informações claras e acessíveis à população ampliam a capacidade de resposta em situações críticas, especialmente nos primeiros minutos, que são determinantes para o prognóstico em casos como parada cardiorrespiratória e acidente vascular cerebral.
Ademais, a proposta valoriza a educação em saúde ao incentivar a capacitação de funcionários e frequentadores das areninhas, promovendo maior conscientização e preparo da comunidade para agir em emergências. Essa abordagem fortalece a participação social e contribui para a construção de ambientes mais seguros e preparados para lidar com intercorrências.
A previsão de disponibilização de kits de primeiros socorros e a sinalização adequada dos procedimentos e contatos de emergência reforçam o caráter preventivo e organizacional da medida, enquanto o estímulo à articulação com a rede de saúde municipal contribui para maior integração das ações e efetividade do atendimento.
Sob o prisma da saúde pública, a medida apresenta potencial de reduzir complicações decorrentes de atendimentos tardios, especialmente em eventos agudos, além de promover maior segurança aos usuários dos equipamentos esportivos públicos. Dessa forma, não se vislumbram óbices, no âmbito desta Comissão, à aprovação da matéria.

• CONCLUSÃO
Diante do exposto, este Relator, designado pela Presidência desta Comissão para a apreciação do presente Projeto de Lei, opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 549/2025, por reconhecer sua relevância para a promoção da saúde, a prevenção de agravos e a segurança dos usuários das arenas esportivas públicas do Município de Maceió.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador Relator

VOTOS	FAVORÁVEIS
Fátima Santiago	X
Marcelo Palmeira	X
Zé Marcio Filho	X

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C07517B6

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL / PROCESSO Nº: 12090009/2025.

PARECER Nº. 003/2026.
PROCESSO Nº: 12090009/2025.
PROJETO DE LEI Nº: 0585/2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES ONCOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A): VEREADORA TECA NELMA

RELATOR(A): VEREADORA SAMYR MALTA AMARAL

• RELATÓRIO
Trata-se do Projeto de Lei nº 585/2025, de autoria da Vereadora Teca Nelma, que dispõe sobre a instituição de política municipal de capacitação contínua dos profissionais da rede de saúde para o atendimento de pacientes oncológicos.
A proposição estabelece que a capacitação abrangerá profissionais atuantes na atenção primária, especializada, urgência e emergência, reabilitação e unidades conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), contemplando conteúdos como identificação de sinais e sintomas do câncer, protocolos de encaminhamento, cuidados paliativos, manejo da dor, acolhimento humanizado, aspectos psicossociais, prevenção, rastreamento e direitos dos pacientes.
Prevê, ainda, a realização de ações formativas por meio de cursos, palestras e programas de educação permanente, bem como a possibilidade de parcerias com instituições de ensino, hospitais, entidades especializadas, Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Câncer (INCA).
É o relatório.

• ANÁLISE
No âmbito de competência desta Comissão, a matéria deve ser examinada sob a perspectiva da qualificação da assistência em saúde e da efetividade das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do câncer. Nesse sentido, o projeto revela-se de elevado mérito, uma vez que a capacitação contínua dos profissionais da rede municipal constitui instrumento essencial para o aprimoramento da qualidade do atendimento prestado aos pacientes oncológicos, especialmente diante da complexidade clínica e da necessidade de abordagem multidisciplinar inerentes a essa condição.
A proposta encontra respaldo nas diretrizes do Sistema Único de Saúde, sobretudo no que diz respeito à educação permanente em saúde, à integralidade do cuidado e à organização das redes de atenção. Ao prever a qualificação dos profissionais desde a atenção primária até os níveis mais especializados, o projeto contribui para o fortalecimento da linha de cuidado em oncologia, favorecendo tanto o diagnóstico precoce quanto a adequada condução terapêutica.
Ademais, ao contemplar conteúdos como manejo da dor, cuidados paliativos, acolhimento humanizado e aspectos psicossociais, a iniciativa amplia a qualidade da assistência para além do enfoque estritamente técnico, incorporando dimensões fundamentais para a dignidade e o bem-estar dos pacientes. Tal abordagem se mostra especialmente relevante no contexto oncológico, em que o sofrimento físico e emocional exige atuação sensível e qualificada dos profissionais de saúde.
A previsão de atualização periódica das capacitações, em consonância com os avanços científicos e diretrizes técnicas vigentes, assegura a contemporaneidade da política pública, ao passo que a possibilidade de parcerias com instituições especializadas, como o Instituto Nacional de Câncer, reforça sua viabilidade e consistência técnica.
Sob o prisma da saúde pública e da assistência social, a medida contribui significativamente para a redução de desigualdades no acesso a um atendimento de qualidade, especialmente para pacientes em situação de vulnerabilidade, promovendo maior equidade e eficiência no sistema municipal de saúde. Dessa forma, não se vislumbram óbices, no âmbito desta Comissão, à aprovação da matéria.

• CONCLUSÃO
Diante do exposto, este Relator, designado pela Presidência desta Comissão exclusivamente para a apreciação do presente Projeto de Lei, opina FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº. 0585/2025, por reconhecer sua relevância para o aprimoramento da assistência oncológica no Município de Maceió.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

FÁTIMA SANTIADO
MARCELO PALMEIRA
ZÉ MÁRCIO FILHO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09CC479C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.442 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 064/2026
AUTOR(A): VEREADOR(A) CHICO FILHO.

CONCEDE A COMENDA JAREDE VIANA AO COLÉGIO SANTA MADALENA SOFIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Jarede Viana ao **COLÉGIO SANTA MADALENA SOFIA,** pelos relevantes serviços prestados à promoção da educação de qualidade para a formação da cidadania no Município de Maceió e no Estado de Alagoas, ao longo de seus 60(sessenta) anos de existência.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 22 de Maio de 2026.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9DB0D401

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
SÚMULA DO EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO E SUPRESSÃO DE CARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 03180014/2026. - ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022 – CONTRATO Nº. 014/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12010033/2022.

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Maceió** – CNPJ/MF sob o nº. 08.447.302.0001/14.

CONTRATADO: **RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** – CNPJ/MF sob o nº. 07.638.154/0001-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente **SEGUNDO ADITIVO DE quantitativo E SUPRESSÃO de cargo** tem como objeto **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DIÁRIAS EXISTENTES EM DIVERSAS ATIVIDADES NESTA CÂMARA** condicionado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2022 – CONTRATO Nº. 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12010033/2022 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 01 de fevereiro de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES: O valor mensal do contrato é de até R$ 663.108,20 (seiscentos e sessenta e três mil, cento e oito reais e vinte) e o valor global do contrato é de até R$ 7.957.298,36 (sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Maceió/AL, em 15 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CNPJ/MF Nº. 08.447.302.0001/14

RELUZIR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ/MF Nº. 07.638.154/0001-52

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99D1832C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: BUENO & CIA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS MOTÉIS E POUSADA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**35.958.862/0001-06**, situada na AVENIDA MENINO MARCELO, Nº. 2.500 – BAIRRO: SERRARIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.046-000, com atividades de: **55.10-8-03 - MOTÉIS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL–IPLAM,** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"CHALÉ SUIÇO SERRARIA",** situado na AVENIDA MENINO MARCELO, Nº. 2.500 – BAIRRO: SERRARIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.046-000. – **Não foi solicitado estudos ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:78EDD864

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA LINS E IRMÃOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.481.800/0001-50, situada na Avenida Muniz Falcão, Nº 987 - Bairro: Barro Duro - Maceió/AL, CEP Nº 57.045-000, com atividade de**: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"EDIFÍCIO EPIC",** situado na Rua Hélio Pradines, Nº 370 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, **- Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B059DBE1

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CENTRAL GÁS E ÁGUA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **09.087.684/0002-66,** situada na Rua Marquês de Pombal, Nº 20 - Bairro: Ponta Grossa - Maceió/AL, CEP Nº 57.014-070, com atividade de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"DIGÁS",** situado na Rua Marquês de Pombal, Nº 20 - Bairro: Ponta Grossa - Maceió/AL, CEP Nº 57.014-070 - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68B01F3C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: **CONSÓRCIO PMCMV DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **57.953.809/0001-55**, situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, Nº 797 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, CEP Nº 57.035-690, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE DA LAGOA VERGEL I",** situado na Orla Lagunar, S/Nº - Lagoa Mundaú – Bairro: Vergel do Lago – Maceió/AL **– Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:03191E7D

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: **CONSÓRCIO PMCMV DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **57.953.809/0001-55**, situada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, Nº 797 – Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, CEP Nº 57.035-690, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"RESIDENCIAL PARQUE DA LAGOA VERGEL II",** situado na Orla Lagunar, S/Nº - Lagoa Mundaú – Bairro: Vergel do Lago – Maceió/AL **– Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7E03C3E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: LAUDENICE ALVES DA COSTA DE FRANÇA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **12.348.003/0001-08,** situada na Avenida Cachoeira do Meirim, Nº 06 - Bairro: Benedito Bentes - Maceió/AL, CEP Nº 57.084-700, com atividade de: **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"LUCAS AUTOPEÇAS",** situado na Avenida Cachoeira do Meirim, Nº 06 - Bairro: Benedito Bentes - Maceió/AL, CEP Nº 57.084-700 **- Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9FAF626C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA Nº. 017/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com a Lei nº. 14.133/2021:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo indicados para **GESTOR e FISCAL TÉCNICO**, respectivamente dos Contratos firmados entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES.**

CONTRATOS VIGENTES					
PROCESSO VIGENTE	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA E CNPJ	GESTOR	FISCAL
12700.95110/2025	294/2024	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE FORMA PRESENCIAL	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI CNPJ: 03.798.361/0001-13	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0	PEDRO JORGE RODRIGUES DOS SANTOS MATRICULA:932685-5
12700.31437/2026	024/2022	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04	FABIANA SANTOS DA SILVA MATRICULA: 983679-9	SARA BARROS BRAGA MATRICULA:958431-5
12700.146168/2025	82/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 09.392.052/0001-25	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0	Eunice Novaes Regis de Moura MATRICULA: 932903-0
12700.42088.2026	378/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ:08.328.682/0001-78	FABIANA SANTOS DA SILVA MATRICULA: 983679-9	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0
12700.44810/2025	399/023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	BRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ:08.328.682/0001-78	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0	FABIANA SANTOS DA SILVA MATRICULA: 983679-9
12700.98996/2025	326/2022	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	A.C. ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA CNPJ: 09.065.969/0002-04	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0	FABIANA SANTOS DA SILVA MATRICULA: 983679-9
12700.109135.2025	002/2022	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	ELEMAC ELEVADORES LTDA - EPP CNPJ: 04.722.126/0001-20	DJANE ARAUJO DA SILVA PACHECO MATRICULA: 937062-5	MARCOS INÊS DE SOUZA SILVA MATRÍCULA: 606-8
12700.64875.2025	371/2023	RESTAURANTE POPULAR	GAVUA REFEIÇÕES-PFM MACIEL CNPJ: 19.936.024/0001-85	Leiliane Sandrine Neves MATRICULA:983678-0	CHAYANNE KRYSHNA AMORIM DIAS LIMA MATRICULA:983642-0
12700.60318/2025	207/2025	GÁS DE COZINHA	LV GÁS LTDA - CNPJ: 38.137..1000/0001-37	Eunice Novaes Regis de Moura MATRICULA: 932903-0	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0
12700.25614/2025	069/2025	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	W L COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. – ME / CNPJ/MF Nº. 45.872.030/0001-26	WALDANY DE VASCONCELOS CORREIA MATRICULA:983363-3	JOSÉ CÍCERO DA SILVA MATRICULA:983362-5
12700.64656/2025	110/2024	COMBUSTIVEL	AUTO POSTO CENTRO OESTE LTDA – CNPJ:05.453.620/0001-08	WALDANY DE VASCONCELOS CORREIA MATRICULA:983363-3	JOSÉ CÍCERO DA SILVA MATRICULA: 983362-5
12700.27639/2025	247/2024	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS)	PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP CNPJ:21.883.765/0001-97	AMANDA CARDOSO MONTE DE SOUZA ALMEIDA MATRICULA: 983910-0	Eunice Novaes Regis de Moura MATRICULA: 932903-0
12700.118944/2025	49/2026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS)	PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP CNPJ:21.883.765/0001-97	Eunice Novaes Regis de Moura MATRICULA: 932903-0	AMANDA CARDOSO MONTE DE SOUZA ALMEIDA
12700.39760/2025	55/2026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SALSICHA,BEB.LACTEA E LEITE ZERO LACTOSE)	PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP CNPJ:21.883.765/0001-97	AMANDA CARDOSO MONTE DE SOUZA ALMEIDA MATRICULA: 983910-0	Eunice Novaes Regis de Moura MATRICULA: 932903-0
12700.83266/2025	53/2026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONDIMENTOS)	PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP CNPJ:21.883.765/0001-97	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0	CHAYANNE KRYSHNA AMORIM DIAS LIMA MATRICULA:983642-0
12700.52148/2025	167/2022	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI)	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME CNPJ: 46.831.893/0001-18	Eunice Novaes Regis de Moura MATRICULA: 932903-0	CHAYANNE KRYSHNA AMORIM DIAS LIMA MATRICULA:983642-0
12700.74075/2025	218/2025	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI)	FELICITE LTDA- CNPJ:53.205.144/0001-40	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0	CHAYANNE KRYSHNA AMORIM DIAS LIMA MATRICULA:983642-0
12700.74034/2025	219/2025	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNAS)	FELICITE LTDA- CNPJ:53.205.144/0001-40	CHAYANNE KRYSHNA AMORIM DIAS LIMA MATRICULA:983642-0	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0
12700.83301/2021	52/2026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PADARIA)	CORDEIRO PANIFICAÇÃO LTDA-EPP CNPJ:17.640.768/0001-22	JOSILENE COSTA SOARES MATRICULA:983401-0	CHAYANNE KRYSHNA AMORIM DIAS LIMA MATRICULA:983642-0
12700.39226/2025	192/2025	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FÓRMULA INFANTIL)	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL CENEP LTDA CNPJ: 01.687.725/0004-05	Eunice Novaes Regis de Moura MATRICULA: 932903-0	AMANDA CARDOSO MONTE DE SOUZA ALMEIDA MATRICULA: 983910-0

Art. 2º Os servidores indicados na planilha acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:517EB88B

